

PL 1.465/2011

Autor: Senado Federal - Cristovam Buarque

Data da 30/05/2011

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de

dezembro de 1995, para estabelecer que, após os idosos, os professores tenham prioridade para recebimento da restituição

do imposto de renda da pessoa física.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 09/06/2011